

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE N.º 207 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

**CONSTITUI COMISSÃO DE
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (AQ)
DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº. 3189, de 22 de fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.260 de 11 de junho de 2008 e pela Lei nº. 5.352 de 18 de dezembro de 2008, bem como no Decreto nº. 41.604 de 19 de dezembro de 2008 e principalmente a Lei Complementar nº 132/2009 e demais alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída a comissão de AQ para analisar e indicar os requerimentos do adicional de qualificação previsto na Lei Complementar nº 132/2009 que deverão ser deferidos ou não;

CONSIDERANDO que os membros da comissão de AQ sejam representantes de cada carreira do Rioprevidência, especialista em previdência social, assistente previdenciário e quadro especial complementar;

CONSIDERANDO que a comissão de AQ seguirá as diretrizes estabelecidas em Portaria baixada pelo Rioprevidência

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, de caráter permanente, com os seguintes representantes; **Monica Regina Vieira de Souza Mathias**, matrícula nº 10009-9, Especialista em Previdência Social, **Leonardo Monteiro Magalhães**, matrícula nº 10059-4, Assistente Previdenciário, **Cássia Gorete da Silva Rodrigues**, matrícula nº 2624-5, Quadro Especial Complementar.

Art. 2º - Será publicada Portaria pelo Rioprevidência estabelecendo os procedimentos, diretrizes, requisitos e demais providencias da atuação da comissão de AQ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente do RIOPREVIDÊNCIA